



PORTARIA N° 070/2025 – ALIANÇA-PREV, 02 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Maria Genilva Ramos”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 057/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA GENILVA RAMOS**, inscrito(a) CPF nº [REDACTED], cônjuge do ex-servidor inativo **LUIZ DOMINGOS RAMOS**, que ocupou o cargo de Pedreiro, nível PA-1, matrícula funcional nº 2018, inscrito(a) CPF nº 016.861.968-73, falecido em 12 de maio de 2025, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 26º da Lei Complementar Municipal nº 057/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, qual seja 12 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de junho de 2025.


Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva